



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Nº 008/2019 CMA –Vereador Antonio Carlos Moisés Franco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

- **SEJEL (Secretaria de Estado de Juventude Esporte e Lazer):** Tratar de assuntos relacionados, a solicitação de recursos e materiais em prol do Município de Apuí/AM, em especial para os campeonatos da Zona Rural, com o Senhor Secretário **Caio André Oliveira**.
- **ALEAM (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas)** Participar de uma reunião com Deputado Estadual Berlamino Lins de Albuquerque, para tratar de assuntos referente a Emenda Parlamentar para construção de Academia ao Ar Livre no Município de Apuí.
- **SEPROR (Secretaria de Produção Rural do Amazonas):** Tratar de assuntos relacionados, a disponibilização de implementos agrícolas, fornos para fabricação de farinha e motor rabeta para os Ribeirinhos do Município de Apuí.
- **AMAZONAS ENERGIA** Reunião com o Diretor Presidente **Tarcísio Estefano Rosa**, e com o Diretor do Interior Senhor **Radir Gomes de Oliveira** para solicitar informações concernentes a continuação e celeridade dos serviços de implantação do programa Luz para Todos em Apuí, bem como melhorias de restauração, conservação e manutenção da rede de energia elétrica em Apuí.
- **DETRAN AM** Reunião com o Diretor Presidente Rodrigo de Sá Barbosa, para tratar de assuntos referente a melhorias no Trânsito em Apuí.
- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS** Reunião com o Superintendente o Senhor **José Severino Queiroz Ribas**, para tratar de assuntos referentes as Casas Populares.
- **FPS- FUNDO DE PROGRAMAÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO Á POBREZA** Reunião **com** a Presidente de honra para tratar de assuntos referentes a destinação de recursos em prol da Associação de Moradores da Zona Rural de Apuí.
- **E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.**

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 09 (nove) diárias, **Dentro do**



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Estado, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de diárias no valor de R\$: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Direta

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.